

**PROCESSO N.º 21218.000192/2016-54**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/AM N.º 03/2017**

**CONTRATO N.º 02/2017**

**TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, com matriz em Brasília/DF, por intermédio de sua Superintendência Regional do Estado do Amazonas – SUREG/AM, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada pelo Superintendente Regional e pela Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, e de outro lado a Sociedade Civil **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com CNPJ nº 61.600.839/0001-55, sito à Rua Paxiubas, 215 – Conj. Kissia I, Bairro: Dom Pedro I – CEP: 69.040-330 - Manaus/AM, neste ato representada por seu Gerente Regional Norte, **Sr. SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n.º 291.065.592-04, portador da Cédula de Identidade nº 788.856-SSP/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, na forma do Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 18/05/2019 a 17/05/2020, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2019NE000128, do vigente orçamento da CONTRATANTE, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/AM	
PROC. Nº 21218	000192/2016-54
Folha	Rúbrica
989	\$

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus-AM, 17 de maio de 2019.

**PELA CONAB:**

*Eliana SENA DA SILVA*

**ELIANA SENA DA SILVA**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente  
CPF: 111.524.432-91

*Serafim José Taveira Júnior*

**SERAFIM JOSÉ TAVEIRA JÚNIOR**  
Superintendência Regional do Amazonas  
Superintendente Regional  
CPF: 579.264.682-15

**PELA CONTRATADA:**

*Sérgio Alencar da Silva*

**SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**  
Gerente Regional  
CPF: 291.065.592-04

**Testemunhas:**

Pela CONAB  
Nome: *Márcia da Paz Souza*  
CPF : *095.471.322-34*

Pela CONTRATADA  
Nome: *Leandro Nogueira Sacramento da Silva*  
CPF : *008 627 792-86*